

**PORTARIA ABIPEM Nº 008/2025**

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL disposto no Art. 26, inciso VIII:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para Reformulação do ESTATUTO SOCIAL da ABIPEM.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- João Carlos Figueiredo
- Lucia Helena Vieira
- Majoly Aline dos Anjos Hardy
- Demetrius Ubiratan Hintz
- Leonardo da Silva Motta

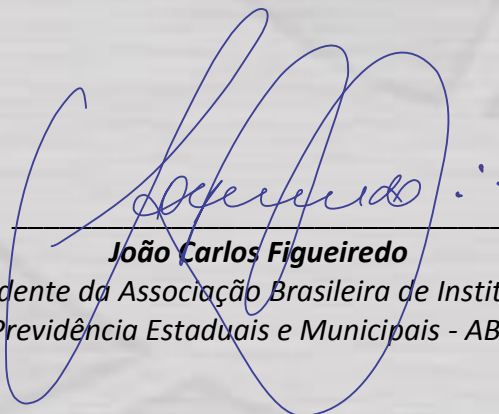
**Art. 3º** A Presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da ABIPEM, João Carlos Figueiredo e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, por Lucia Helena Vieira.

**Art. 4º** Os membros da comissão não serão remunerados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 01 de Abril de 2025.



---

**João Carlos Figueiredo**  
*Presidente da Associação Brasileira de Instituições  
de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*